PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

ARAUCARIA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 043/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ** E O(A) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria - Sistema Fiep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada "**CONCEDENTE"**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [redacted], CPF [redacted], residente e domiciliado à [redacted], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado à [redacted]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted], e CPF nº [redacted], residente e domiciliado a [redacted], doravante referida como **"ICTPR".**

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 07 de julho de 2027.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/10/2026 12:31. Inserido ao protocolo **26.673.503-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 05/10/2026 15:52.
Demais assinaturas na folha 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **57bbb7b377a482e2897846d673a751a1**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 07/07/2027, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 07/08/2027, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 07/10/2027 e Período de vigência do convênio até a data de 07/10/2027.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 043/2025 PDI** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Representante Legal UNESPAR
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: [redacted]

2:
RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/10/2026 12:31. Inserido ao protocolo **26.673.503-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 05/10/2026 15:52.
Demais assinaturas na folha 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:
57bbb7b377a482e2897846d673a751a1

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 5

Documento: **ITERMOADITIVOCV0432025PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/10/2026 12:31, **Gerson Luiz Koch** em 07/10/2026 15:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/10/2026 16:45 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 07/10/2026 12:29 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **26.673.503-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 05/10/2026 15:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

destinados à realização dos Jogos dos Idosos de Toledo (JITO) 2026 e dos Jogos Regionais dos Idosos (JORI) 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA**: 22 de outubro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 145.322,22 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). LUIS CARLOS FABRIS - Pregoeiro

Protocolo 134873/2026

Umuarama

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 216/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
Contratada: BIOEDTECH LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Bioimpressora 3D BioEnder Pro, incluindo kit de impressão 3D, treinamento personalizado, frete instalação, calibração e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento, destinado às atividades laboratoriais do Município de Umuarama, com recursos do Fundo Municipal de Inovação.
Vigência: 28/09/2026 a 28/09/2027.
Valor: R$ 19.248,65 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2026/08/463; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 032/2026, autorizado/ratificado em 16 de setembro de 2026, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 22 de setembro de 2026, edição nº. 3621, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no seu art. 74, inciso I, na Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

.Umuarama, 05 de outubro de 2026.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

Protocolo 134708/2026

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2026
NUMERO NO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS 31/2026

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria demandante quanto à alteração da especificação do item 1 do processo licitatório e a necessidade de adequação do instrumento convocatório, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2026 objetivando a **aquisição de 1(uma) retroescavadeira com finalidade de atender ao termo de Convênio n°121/2026 firmado entre o município de Vera Cruz do Oeste/PR e a Secretaria de Estado das Cidades**. Nova data de abertura **21/10/2026** as 09h00min.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do **www.gov.br/compras/pt-br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone **Fone: (45) 9131-2932** ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** e **pregoeiraveco@gmail.com.**

Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2026.
Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

Protocolo 134911/2026

Diário OFICIAL Paraná

Entidades Municipais

Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - Curitiba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROTOCOLO 6519/2026

O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP, através da sua comissão de credenciamento designada pela Portaria nº 94/2026, torna público o edital de **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas para prestação de serviço de implantação, gerenciamento, administração, emissão, fornecimento e manutenção de cartões eletrônicos, magnéticos ou tecnologia similar, destinados aos servidores do COMESP, incluindo disponibilização de sistema informatizado de gestão, rede credenciada de estabelecimentos e processamento de recargas mensais de créditos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: A partir de 27/10/2026 às 09h00min** os documentos de habilitação poderão ser protocolados exclusivamente por meio de protocolo digital, mediante acesso identificado do interessado no sistema eletrônico no site do COMESP. **ACESSO:** Para solicitar acesso e cadastramento no sistema eletrônico o interessado deverá acessar o site do COMESP https://comesp.atende.net/cidadao, preencher os dados da pessoa jurídica interessada e seguir as orientações. O edital e seus anexos estão disponíveis para *download* no site: www.comesp.atende.net/cidadao. Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo telefone/WhatsApp (41) 3154-5002 ou e-mail: credenciamento@comespservicos.com.br nos dias úteis das 08h00 às 17h00. Curitiba, 06 de outubro de 2026. LARISSA LIMA DA CUNHA - Presidente da Comissão de Credenciamento do COMESP - Portaria nº 71/2026.

Protocolo 134991/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7590/2026
PARECER JURÍDICO Nº 398/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de tecnologia e comunicação, com serviços de instalação, em atendimento ao AME Litoral, conforme especificações contidas no TR, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP, CNPJ: 12.162.386/0001-17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0122.0001.2002.3.3.3.90.30.99 e 01.0 02.0010.0122.0001.2002.3.3.3.90.40.99 e 01.002.0010.0122.0001.2002.3.4.4.90.52.99 **Fonte:** 10001. **Reduzido: 36, 42 e 46**. **VALOR TOTAL: R$ 44.496,71** (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), para aquisição pretendida. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 da Lei 14.133/21. Curitiba, 05 de outubro de 2026. **MARGARIDA MARIA SINGER** - PRESIDENTE DO COMESP.

Protocolo 134725/2026

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
009/2025 PDI	UNESPAR	1	04/06/2027	04/09/2027	05/10/2026
043/2025 PDI	UNESPAR	1	07/07/2027	07/10/2027	05/10/2026
077/2025 PDI	UNESPAR	1	03/06/2027	03/09/2027	05/10/2026
104/2025 PDI	UNESPAR	1	08/06/2027	08/09/2027	05/10/2026
138/2025 PDI	UNESPAR	1	10/06/2027	10/09/2027	05/10/2026
146/2025 PDI	UNESPAR	1	05/07/2027	05/10/2027	05/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO d65fe430
EDIÇÃO 12232 | DATA 07/10/2026

Inserido ao protocolo **26.673.503-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 09/10/2026 16:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9692848ccbefe6551ed6ade76376a9a9**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7

148/2025 PDI	UNESPAR	1	05/07/2027	05/10/2027	05/10/2026
167/2025 PDI	UNESPAR	1	10/06/2027	10/09/2027	05/10/2026
178/2025 PDI	UNESPAR	1	17/06/2027	17/09/2027	05/10/2026
268/2025 PDI	UNESPAR	1	24/06/2027	24/09/2027	05/10/2026
278/2025 PDI	UNESPAR	1	05/07/2027	05/10/2027	05/10/2026
294/2025 PDI	UNESPAR	1	25/06/2027	25/09/2027	05/10/2026
598/2025 PDI	UNESPAR	1	31/03/2027	30/06/2027	05/10/2026
600/2025 PDI	UNESPAR	2	31/05/2027	31/08/2027	05/10/2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 134559/2026

Fundo Municipal do Meio Ambiente - Jardim Alegre

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE torna público que requereu ao IAT, a Autorização Ambiental para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MELHORIAS - Revestimento primário em empreendimentos viários terrestres não pavimentados, a ser implantado na Estrada do Bairro Sarandi, Município de Jardim Alegre-Paraná.

Protocolo 134748/2026

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR N. º 012/2026 - ELETRÔNICO

Objeto: aquisição de equipamento de Sistemas de Ar-Condicionado Split Inverter Quente e Frio, novos e sem uso, conforme especificações do Termo de Referência ANEXO I. Valor máximo da seleção: R$ 107.813,96 (cento e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos). Recursos: TED n.º 116/2025 no âmbito do projeto Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais RIMPP UEPG. Limite de acolhimento das propostas: até 8h30 do dia 15/10/2026. Data e horário da disputa: às 9h do dia 15/10/2026. **(Número da Licitação no Banco do Brasil: 1102134)**

Os editais e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos equipamentos e dos serviços, bem como os resultados de todas as fases desta seleção pública de fornecedores poderão ser consultados no site www.https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG
Ponta Grossa, 06 de outubro 2026

Protocolo 134999/2026

Inserido ao protocolo **26.673.503-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 09/10/2026 16:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9692848ccbefe6551ed6ade76376a9a9**